



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 01 de março de 2021.

Portaria nº. 09/2021

Concede diária.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor da Câmara Municipal, Wilson Abrantes de Lima, 01 (uma) diária a título de ressarcimento, pôr o mesmo ter estado na cidade de Natal/RN no dia 26 de fevereiro do ano em curso, no ITEP – Instituto Técnico Científico de Perícia, a serviço da Câmara Municipal, participando de reunião e pegando material do convênio para emissão de documento de identidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 01 de março de 2021.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente